



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 239 DE 8 DE JULHO DE 1.963.

Anula a Carta de Aforamento nº 1876, de 17 de setembro de 1.951.

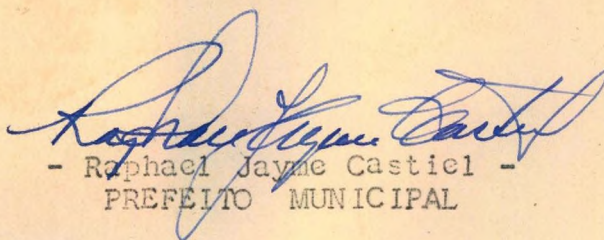
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto - lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1.943,

DECRETA:

Art. 1 - Fica anulada a Carta de Aforamento nº. 1876, expedida em 17 de setembro de 1.951, referente ao lote de terras nº 14, da quadra suburbana nº 16.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 8 de julho de 1.963.


- Raphael Jayne Castiel -
PREFEITO MUNICIPAL